



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

## EDITAL N.º 70/2016

ENGENHEIRO, ANTÓNIO MARIA DA SILVA CAETANO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz publico que:-----

----- Não sido dado cumprimento à notificação da Câmara Municipal de 28.01.2014 e atento o facto de o quiosque não se encontrar em funcionamento, fica notificada, Maria de Lurdes Ferreira Carvalho Costa, contribuinte nº 166897132, com última residência conhecida sita na Rua 5 de Outubro, 2067 - 2.º C, Vila do Conde, concessionária do quiosque sito na Rua 5 de Outubro, Vila do Conde, que deverá remover todo o equipamento existente na via publica, no prazo de 30 dias a contar da presente notificação, sob pena desta Câmara Municipal ser forçada a proceder à remoção daquele equipamento, com posterior endosso das despesas correspondentes.-----

-----Quanto ao teor da presente notificação edital poderá a interessada pronunciar-se, por escrito, num prazo máximo de 10 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Afixe-se e Publique-se.-----

E eu,

(Alberto Laranjeira), Jurista, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 10 de fevereiro de 2016.

  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,